

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, **até o dia 03/03/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Contratação de empresa de serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som específica para reprodução musical, para o evento "LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, dia <b>17/03/2023</b> , no bosque da sede da FHE POUPEX.	Serv.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;
  - Requisitos Socioambientais

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por e-mail: [gecoc.egcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.egcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISC JOCKEY COM APARELHO DE SOM

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa de serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som específica para reprodução musical, para o evento “LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 17/03/2023, no bosque da sede da FHE POUPEX.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica em virtude da necessidade de apresentação musical durante o evento “LUAU POUPEX”, de forma a promover o incremento do clima organizacional da instituição.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição
a.	Serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som específica: - DJ; - Palco 4x2 para o DJ com cabine em captonê; - Controladora pioneer DDJ SXW ou similar; - Notebook com estante suporte; - Microfone sem fio Shure ou similar; - Mesa Yamaha MG 16 ou similar; - Case de periféricos com amplificador TIP5000 e processador DBX ou similar; - 06 (seis) Caixas amplificadas QSC K12 1000 watts cada (em fly – suspensa na estrutura) ou similar; - 04 (quatro) Sub modelo LS 1600 Watts cada ou similar; - Estrutura metálica forrada em tecido (Gol 3x5) para pendurar caixas de som.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a. A empresa deverá apresentar a “playlist” para DITEV/EQEVE, antes da data do evento.
- b. A montagem deverá ocorrer no dia 17/03/2023 até as 16h00 e a desmontagem

no mesmo dia, após término do evento.

c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos de detalhes da entrega.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização)

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

**Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

---

**Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede

---